



PEDIDO DE COMPRA: 000002 / 2026

EMIÇÃO: 02/01/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Objetivo: Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do projeto básico e executivo de um Sistema de Cercamento Eletrônico e Videomonitoramento Urbano, em conformidade com as diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública, abrangendo o desenvolvimento completo do projeto, incluindo diagnóstico situacional, estudos de viabilidade, definição da arquitetura do sistema, especificação da infraestrutura e dos equipamentos necessários, bem como a elaboração de memoriais, plantas, diagramas e demais documentos técnicos exigidos. O objeto inclui ainda o acompanhamento técnico da implantação, testes, validação e entrega final, assegurando que o sistema atenda às normas vigentes, às melhores práticas de segurança pública e às necessidades operacionais do município.

Justificativa: A contratação dos serviços técnicos especializados é necessária para viabilizar a execução do objeto referente à emenda parlamentar destinada à implantação de um Sistema de Videomonitoramento Urbano Inteligente no Município de Tuparendi/RS, cuja proposta já se encontra aprovada. Para a correta aplicação dos recursos e o atendimento às diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública, faz-se indispensável a elaboração de um projeto básico e executivo que contemple o diagnóstico situacional, os estudos de viabilidade, a definição da arquitetura do sistema, as especificações da infraestrutura e dos equipamentos, bem como a produção de memoriais, plantas, diagramas e demais documentos técnicos obrigatórios. A elaboração desse projeto é imprescindível para caracterizar adequadamente o objeto, definir soluções técnicas viáveis, permitir a estimativa precisa dos custos e estruturar o termo de referência. Tais elementos são necessários para instruir corretamente o processo licitatório referente à implantação do sistema, garantindo eficiência administrativa, reduzindo riscos de execução inadequada e assegurando a correta utilização dos recursos oriundos da emenda parlamentar. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de cumprir as exigências legais de planejamento, garantir segurança técnica ao processo e assegurar a execução regular, eficiente e alinhada às demandas operacionais do município.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do Projeto Técnico de Videomonitoramento e Cercamento Eletrônico Urbano, em conformidade com as diretrizes da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, abrangendo o desenvolvimento completo do projeto, incluindo diagnóstico situacional, estudos de viabilidade, definição da arquitetura do sistema, especificação da infraestrutura e dos equipamentos necessários, bem como a elaboração de memoriais, plantas, diagramas e demais documentos técnicos exigidos. O objeto inclui ainda o acompanhamento técnico da implantação, testes, validação e entrega final, assegurando que o sistema atenda às normas vigentes, às melhores práticas de segurança pública e às necessidades operacionais do município. A contratação é necessária para estabelecer, de forma padronizada e tecnicamente fundamentada, todos os critérios, soluções, parâmetros e especificações que subsidiarão a futura execução do sistema, abrangendo aspectos elétricos, estruturais, de conectividade, iluminação pública, segurança operacional e cobertura territorial.

Atualmente, existe um **projeto-base**, o qual contempla uma estimativa inicial de **13 pontos de monitoramento e 28 câmeras**, além de diretrizes gerais para implantação do Sistema de Cercamento Eletrônico e Videomonitoramento Urbano.

Entretanto, esse projeto-base possui caráter **preliminar** e poderá ser **ajustado, aprimorado ou redimensionado** conforme os levantamentos técnicos, diagnósticos situacionais, estudos de viabilidade e análises de cobertura realizados pela empresa especializada a ser contratada.

Assim, embora haja uma referência inicial definida pela proposta aprovada, os quantitativos, tipos de equipamentos, posicionamento estratégico e demais especificações poderão ser **modificados tecnicamente**, sempre visando maior eficiência operacional, aderência às normas vigentes e melhor aproveitamento dos recursos provenientes da emenda parlamentar.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade referente à contratação do serviço de elaboração de Projeto Executivo de Engenharia foi definida com base nas necessidades operacionais do sistema a ser implantado, considerando a distribuição de pontos estratégicos no perímetro urbano do município, a centralização das informações em uma sala de controle abrigada e o espelhamento dos dados junto à Secretaria de Segurança Pública (SSP).



A contratada será responsável pela **elaboração completa do projeto, e entrega destes documentos, que contempla os seguintes documentos técnicos e legais:**

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP)

- Justificativa técnica e social da necessidade da contratação.
- Diagnóstico da situação atual da segurança pública e da infraestrutura existente.
- Estimativa inicial de custos e análise das alternativas de contratação (aquisição, locação ou modelo misto).
- Avaliação dos impactos e dos benefícios esperados com a implantação do sistema.

2. Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE)

- Levantamento da viabilidade estrutural, elétrica e lógica.
- Projeção dos custos de implantação, operação e manutenção do sistema.
- Avaliação comparativa das tecnologias e soluções disponíveis no mercado.
- Definição do modelo técnico e economicamente mais vantajoso para o Município.

3. Projeto Técnico de Videomonitoramento Urbano

- Memorial descritivo detalhado, redigido em linguagem técnica padronizada.
- Planta de localização dos pontos de instalação das câmeras.
- Definição dos tipos de câmeras (fixas, dome, LPR, OCR, térmicas, entre outras), conforme a área e os objetivos do monitoramento.
- Especificações técnicas de desempenho, sem indicação de marcas ou modelos.
- Definição e descrição dos pontos de instalação, incluindo cabeamento, sistemas de proteção, racks, quadros de distribuição (QDs) e disjuntores.
- Dimensionamento de nobreaks, sistemas de alimentação elétrica e proteção contra surtos.
- Indicação das normas técnicas aplicáveis (ABNT, ANATEL, CREA/CFT, CONFEA e normas pertinentes à segurança pública).
- Emissão de ART ou RTT, conforme exigências legais e regulamentares.

4. Arquivo Técnico de Implantação e Operação

- Documento técnico consolidado contendo a descrição completa do sistema projetado.
- Servirá como referência obrigatória para futuras licitações, assegurando padronização e uniformidade técnica.

5. Termo de Referência (TR)

- Documento técnico-jurídico elaborado de forma padronizada para subsidiar o processo licitatório.
- Definição dos parâmetros mínimos de qualidade, desempenho, execução e entrega.
- Garantia de que os equipamentos e sistemas fornecidos sejam compatíveis com o projeto, evitando soluções inferiores ou inadequadas.

A contratada deverá, ainda, prestar **apoio técnico especializado** durante as fases subsequentes do processo, compreendendo:

1. **Acompanhamento e apoio à fiscalização técnica do processo licitatório**, quando legalmente permitido, com a finalidade de verificar a aderência das propostas apresentadas ao projeto técnico elaborado.
2. **Análise técnica das propostas**, com emissão de parecer fundamentado quanto à conformidade dos itens ofertados em relação às especificações técnicas, requisitos de desempenho e compatibilidade com o projeto.
3. **Acompanhamento da fase de implantação**, por meio de inspeções e visitas técnicas programadas, visando verificar a correta execução e instalação de todos os elementos previstos no projeto executivo.
4. **Vistoria final e emissão de relatório técnico de conformidade**, atestando que o sistema implantado corresponde integralmente às especificações, critérios técnicos e requisitos estabelecidos no projeto.

Ressalta-se que as quantidades previstas representam uma estimativa técnica necessária para o adequado planejamento da contratação do serviço de elaboração do projeto executivo, podendo sofrer ajustes durante o desenvolvimento do projeto, desde que devidamente justificados e formalizados, sem prejuízo à funcionalidade do sistema, à segurança das informações e ao atendimento do interesse público.



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 26.661,59. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3.895/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tuparendi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão organizados em um só bloco, sendo assim o princípio de parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes no Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.